



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da minuta do edital 001/CMDCA/2024 relativo a captação de recursos via Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança apresentado em 25 de novembro de 2024, que trata da minuta do edital para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o edital 001/CMDCA/2024 para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de novembro de 2024.

Marcio Lopes Passos

Presidente CMDCA

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br